



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

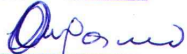
PORTARIA Nº 22//2008

DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 22/09/2008

As 7 : 30 horas


Presidente

"Declara justificada a ausência da Servidora Genisa Gonçalves Amorim, no período 19 á 26 de Setembro de 2008".

Considerando que em data de 19 de Setembro de 2008, faleceu Edivaldo Gonçalves Amorim, irmão biológico da Servidora Genisa Gonçalves Amorim, em atendimento ao disposto no inciso III, aliena "b", do art. 156 da Lei Complementar nº 001/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Declarar justificada a ausência do Serviço Público da Servidora **Genisa Gonçalves Amorim**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, Símbolo – DAI-I, no período de 19/09/2008 a 26/09/2008 em razão do falecimento de seu irmão Edivaldo Gonçalves Amorim.

Esta portaria entrará em vigor após publicação com afixação no átrio deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos em 19 de Setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Setembro de 2008.


CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO
Presidente